



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 02/02/2022 16:13 - Mesa

PRC n.1/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2022.

Altera o art. 266 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para retirar a utilização de imóvel funcional para Deputados Federais do Distrito Federal.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o parágrafo único do art. 266, incluindo novo parágrafo ao artigo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de vedar uso de imóvel funcional para deputados do Distrito Federal.

Art. 2º O parágrafo único do art. 266 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar como §1º, e acresce-se o seguinte §2º ao art. 266:

“Art. 266.

.....

§1º. ...

§2º. É vedada a utilização de imóvel funcional ou a concessão de auxílio moradia aos Deputados Federais que representem o Distrito Federal.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



* CD 220675432600 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 02/02/2022 16:13 - Mesa

PRC n.1/2022

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução, que ora apresentamos, tem como objetivo dar maior eficiência aos gastos públicos e mais credibilidade aos atos da Câmara dos Deputados.

Hoje a Câmara dos Deputados possui 432 imóveis funcionais para 513 parlamentares, o que, por óbvio, já dificulta a ocupação de todos os parlamentares não residentes no Distrito Federal.

Outro ponto que merece destaque é que estes imóveis foram construídos em 1970 e necessitam de reformas e manutenções periódicas, o que traz maior onerosidade ao erário. Os planos de revitalização apresentados nos últimos anos demonstram o dispêndio de valores vultosos, que não atendem ao interesse público.

Não por outro motivo, já existem projetos de lei apresentados que autorizam a alienação de tais imóveis (PL 5893/2019 e PL 3750/2019) dada a sua onerosidade.

Para mais, nos últimos anos, devido às crises financeiras vivenciadas pelo país e a descrença dos brasileiros com seus representantes, houve diversos políticos que abdicaram da utilização das referidas unidades.

Para além de todas as razões elencadas, a disponibilização dos imóveis e o pagamento de auxílio moradia vieram para suprir a necessidade de Deputados que não residem no Distrito Federal, possuindo, portanto,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

transitoriedade nesta unidade federativa, diferentemente dos Deputados que representam o Distrito Federal e, portanto, têm residência fixa em Brasília ou em uma das cidades-satélites.

Nesse sentido, convencidos de que a alteração regimental proposta trará maior credibilidade a Casa e maior comprometimento aos gastos públicos, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

KIM KATAGUIRI - DEM/SP

Deputado Federal

